



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3287, DE 05 DE MAIO DE 2008

16.05.08
Expedida M^{re}. Avelar Bonaventura
Diretora do Legislativo

Denomina de Quadra Coberta Miguel Homem, a Quadra que está sendo construída no Sítio Taquarí e dá outras providências.

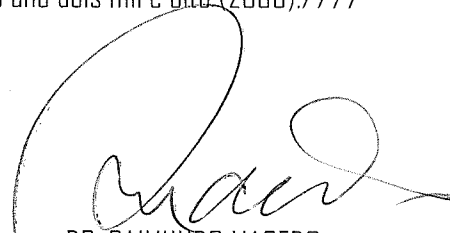
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA COBERTA MIGUEL HOMEM, a Quadra que está sendo construída pelo Município de Juazeiro do Norte, no Sítio Taquarí, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e oito (2008).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE